

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022

	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 14/2025

NOME: Douglas Portela Perin .

CARGO: Vereador.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, de 12 de fevereiro de 2025.

MOTIVO: Participar da Reunião Participativa da Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT - nº 06/2024 - Sessão de Porto Alegre que tem por objetivo discutir as alterações no contrato de concessão 01/2019 celebrando com a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A - CCR Via Sul.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Soledade, 11 de fevereiro de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

V. DOUGLAS PORTELA PERIN

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

www.camarasoledade.rs.gov.br



Ressarcimento 01/2025

Nome: Douglas Portela Perin

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 14/2025.

Destino da viagem: Porto Alegre dia 12/02/2025.

Motivo: Participar da Reunião Participativa da Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT - nº 06/2024 - Sessão de Porto Alegre

Ressarcimento (combustível): R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme comprovante em anexo - Documento fiscal 68894

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Dados Bancários: chave pix CPF Douglas 00103636021

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 14 de fevereiro de 2025

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente